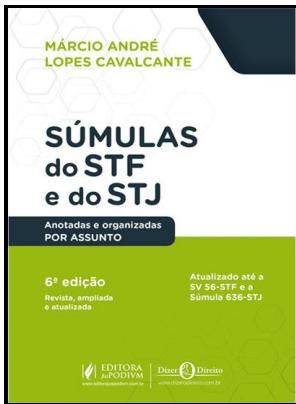


# Súmulas do Supremo Tribunal Federal - atualizadas e anotadas

## Editora Saraiva - Súmulas do TSE — Tribunal Superior Eleitoral

Description: -



-  
 Infants (Newborn) -- Effect of drugs on -- Handbooks, manuals, etc.  
 Fetus -- Effect of drugs on -- Handbooks, manuals, etc.  
 Fetal alcohol syndrome -- Treatment -- Handbooks, manuals, etc.  
 Alcoholism in pregnancy -- Treatment -- Handbooks, manuals, etc.  
 Drug abuse in pregnancy -- Treatment -- Handbooks, manuals, etc.  
 Child Welfare -- Oregon.  
 Child Health Services -- organization & administration -- Oregon.  
 Neonatal Abstinence Syndrome.  
 Substance Abuse -- in pregnancy.  
 Sewage -- Analysis  
 Water -- Analysis  
 Law reports, digests, etc. -- Brazil. Súmulas do Supremo Tribunal Federal - atualizadas e anotadas  
 -Súmulas do Supremo Tribunal Federal - atualizadas e anotadas  
 Notes: Includes index.  
 This edition was published in 1992



Filesize: 66.77 MB

Tags: #Download #Vade #Mecum #Jurídico #Completo #for #PC

## Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985

Cabe ao responsável pela sala passiva a realização da audiência, sem a necessidade de participação de servidores da vara em que distribuída a carta precatória. Nos contratos bancários não regidos por legislação específica, os juros moratórios poderão ser convencionados até o limite de 1 % ao mês.

## Súmulas de direito processual penal estão disponíveis no site do STJ : EADelta

A retirada da propaganda irregular, quando realizada em bem particular, não é capaz de elidir a multa prevista no art. ANEXO I FICHA INDIVIDUAL 1. O prefeito municipal, após a extinção do mandato, continua sujeito a processo por crime previsto no artigo 1º do Decreto-Lei 201, de 27.

## Holdings: Súmulas do Supremo Tribunal Federal: organizadas por assunto, anotadas e comentadas

A prescrição em favor da Fazenda Pública recomeça a correr, por dois anos e meio, a partir do ato interruptivo, mas não fica reduzida aquém de cinco anos, embora o titular do direito a interrompa durante a primeira metade do prazo. SUBST DA VARA DO JEF DE xxxxxxx Total do e-Proc: Total da Seção Judiciária do Estado: Total Geral: Observações: RGA: Remanescentes no Gabinete do mês Anterior Estatística 2, Coluna 99 - Conclusos para Sentença 99 - Remanescentes no Gabinete CSM: Conclusos para sentença no mês Estatística 2, Coluna 1 1 - Conclusão para Sentença BDM: Baixas em diligências no mês Estatística 2, Coluna 4 4 - Remetidos com Baixa em Diligência TSP: Total de sentenças proferidas no mês Estatística 6, Colunas de 1, 2 e de 10 a 16 1 - ST1: Sentenças tipo I proferidas no mês sem julgamento do mérito.

## Como Pesquisar Jurisprudência?

§ 3º O Corregedor relatará a acusação perante a Corte Especial Administrativa. Excepcionalmente, o Juiz, por decisão fundamentada, de ofício ou a requerimento das partes, poderá realizar o interrogatório do réu preso por sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que a medida seja necessária para atender a uma das seguintes finalidades: I — prevenir risco à segurança pública, quando exista fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa ou de que, por outra razão, possa fugir

durante o deslocamento; II — viabilizar a participação do réu no referido ato processual, quando haja relevante dificuldade para seu comparecimento em Juízo, por enfermidade ou outra circunstância pessoal; III — impedir a influência do réu no ânimo de testemunha ou da vítima, desde que não seja possível colher o depoimento destas por videoconferência; IV — responder a gravíssima questão de ordem pública.

#### **Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985**

SEÇÃO II DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA Art. SEÇÃO V Do Processo Administrativo Disciplinar para Demissão de Juiz Não Vitalício Art.

#### **direito administrativo stf na Saraiva**

§ 5º A marcação do período de férias dos Juízes integrantes de uma mesma turma deverá observar os critérios de antiguidade na carreira e de rotatividade. É inadmissível recurso cuja deficiência de fundamentação impossibilite a compreensão da controvérsia.

#### **Súmula nº 605 STJ (anotada)**

§ 4º A Corregedoria Regional manterá registro eletrônico dos impedimentos e suspeições. Findo esse regime, nasceu a necessidade de se romper com o passado, para a criação de uma nova ordem de caráter democrática. A reserva das salas de videoaudiência passivas dar-se-á, no âmbito da Justiça Federal da 4a Região, exclusivamente mediante agendamento no sistema eProc, sendo considerada como não realizada a reserva de sala passiva efetuada mediante sistemática diversa.

#### **Supremo Tribunal Federal Stf Súmulas**

Segundo ele, como se tratava de uma Constituinte originária, ela nasceu sem regras e nem estava sujeita a obediência de formas prévias para sua elaboração.

## Related Books

- [Deliver us from evil - a symposium on mental hospitals, mental illness, and psychiatry](#)
- [Ceramics.](#)
- [Zum Magisterstudium der Musikpädagogik und seinen beruflichen Perspektiven](#)
- [Unknowledge and choice in economics - proceedings of a conference in honour of G.L.S. Shackle](#)
- [Labyrinth - selected works from disturbed minds.](#)